



DECRETO Nº 190/2024

Nº de ordem <u>190/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>14/06/2024</u>
<u>Isaqueline Menezes</u> Responsável

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública efetiva do município de Montividiu-GO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na legislação municipal vigente, e

CONSIDERANDO que a servidora **ELIENE DOS SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº ***.340.681-**, foi aprovada no Concurso Público por meio do Edital n.º 001/2022, para o cargo de Técnico de Enfermagem deste Município, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura.

CONSIDERANDO que, conforme o artigo § 1 do art. 11 da Lei 177/1993, é dever do servidor público entrar em exercício no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data de sua posse, e

CONSIDERANDO que a referida servidora, após ser nomeada para o referido cargo por meio do Decreto nº 132/2024, de 18 de abril de 2024, tomando posse em 13 de maio de 2024, não assumiu suas funções no prazo estabelecido pela legislação municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a Sra. **ELIENE DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº ***.340.681-**, do cargo de provimento efetivo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **Secretaria de Saúde** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO
DE GOIÁS**, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal